



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 25 642/2006

Considerando que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, no período natalício, tendo em vista a realização de reuniões familiares;

Considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos; Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 5 de Abril, e alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, e 201/2006, de 27 de Outubro):

Determino o seguinte:

1 — É concedida tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos públicos e dos serviços descentralizados da administração central no próximo dia 26 de Dezembro.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior os serviços e organismos que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período, em termos a definir pelo membro do Governo competente.

3 — Sem prejuízo da continuidade e qualidade do serviço a prestar, os dirigentes máximos dos serviços e organismos referidos no n.º 2 promoverão a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respectivos funcionários e agentes, em dia ou dias a fixar oportunamente.

11 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Resolução n.º 105/2006

Nos termos do artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, o presidente e os demais membros do conselho directivo do ISP são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, por um período de cinco anos, de entre pessoas com reconhecida idoneidade, independência e competência no âmbito das atribuições do ISP.

Considerando o termo do mandato do actual vice-presidente e de um dos vogais do conselho directivo do ISP, nomeados, respectivamente, pelas resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 142-C/2001 (2.ª série) e 142-D/2001 (2.ª série), ambas de 7 de Dezembro, importa renovar o respectivo mandato.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/2002, de 25 de Setembro, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Renovar, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, o mandato do mestre António Manuel da Silva Osório e do licenciado Rodrigo Fernandes Homem de Lucena nos cargos, respectivamente, de vice-presidente e de vogal do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 25 643/2006

O Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local, aprovado pelo despacho n.º 11 262/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006, visa premiar e dar a conhecer projectos de grande mérito e forte relevância no âmbito da administração autárquica.

O concurso atribui três prémios nacionais de boas práticas na administração local em cada uma das seguintes categorias:

- Administração autárquica e modernização;
- Sustentabilidade local;
- Formação.

O regulamento do referido concurso prevê, nos termos do artigo 8.º, a constituição de um júri de selecção e apreciação das candidaturas.

Nestes termos, determino, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento do Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local, aprovado pelo despacho n.º 11 262/2006 (2.ª série), que:

1 — O júri do Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local de 2006 tenha a seguinte composição:

Dr.ª Helena Curto (efectivo) e Dr.ª Lucília Ferra (suplente), em representação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, que preside ao júri do concurso.

Dr. Rui Moreira (efectivo) e Dr. Jorge Abreu (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Dr.ª Maria de Lourdes Castro e Sousa (efectivo) e Dr. António Cachulo da Trindade (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Dr.ª Fernanda Ilharco (efectivo) e Dr.ª Maria João Cavilhas (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Dr.ª Deodata Maria Roque Branco (efectivo) e Dr. Manuel António David (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Dr.ª Teresa Maria Almeida Marques (efectivo) e Dr. José António Madeira (suplente) em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Dr. Nuno Marques Pereira (efectivo) e Dr.ª Ana Maria Campos Oliveira (suplente), em representação do Centro de Estudos e Formação Autárquica.

Professora Dr.ª Lia Vasconcelos (efectivo) e professor Dr. João Farinha (suplente), em representação do Centro de Estudos sobre Cidades e Vilas Sustentáveis da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Integram o júri a que se refere o número anterior as seguintes personalidades convidadas:

- Prof. Doutor António Cândido de Oliveira.
Prof. Doutor Viriato Soromenho Marques.
Dr.ª Isabel Cabaço Antunes.

3 — Integram igualmente o júri em representação das entidades a que se refere a alínea f) do Regulamento:

Prof. Doutor Valente de Oliveira (efectivo) e Prof. Doutor Luís Sousa da Fábrica (suplente).

Maria Elisabete Correia de Matos (efectivo) e Joaquim Cândido Moreira (suplente).

29 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

Despacho n.º 25 644/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Política Social Marisa Filipa André Horta, como conselheira técnica junto do meu Gabinete com vista a assegurar a ligação entre o serviço da linha telefónica SOS Imigrate e as várias entidades públicas cuja ligação institucional se afigura essencial para assegurar respostas adequadas aos utentes da referida linha.

2 — De acordo com o previsto no referido n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a nomeada é, para todos os efeitos, equiparada a adjunta.